



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 65, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidores municipais comissionados e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII e o art. 145 inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Senhor **IVANBERGUES LIMA DOS SANTOS JÚNIOR**, do cargo de Diretor de Unidade de Ensino - GP, do Colégio Municipal Arionete Guimarães Sousa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 05 de março de 2018.

José Gonçalves de Oliveira
Prefeito